



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131

CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE LEI QUE INSTITUI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO.

O vereador Nilton Augusto Alves Filho, que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal a criação de uma lei que estabeleça o Auxílio Alimentação a pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio e a seus acompanhantes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

É com grande preocupação que observamos a situação dos pacientes que necessitam se deslocar para receber tratamento de saúde fora do domicílio, muitas vezes em cidades distantes de suas residências. Essa jornada, muitas vezes exaustiva, envolve não apenas despesas médicas, mas também gastos com alimentação durante a estadia longe de casa.

Entendemos a importância de garantir que esses pacientes e seus acompanhantes tenham acesso a uma alimentação adequada e saudável durante esse período desafiador. Portanto, recomendamos a criação de uma lei que estabeleça o Auxílio Alimentação para essas pessoas.

O Auxílio Alimentação proporcionaria um suporte financeiro essencial para pacientes e acompanhantes, ajudando a cobrir os custos associados à alimentação durante o tratamento de saúde fora do domicílio. Isso não apenas aliviaria o fardo financeiro, mas também contribuiria para a qualidade de vida e o bem-estar dos pacientes em um momento crítico.

A criação de uma lei que institui o Auxílio Alimentação aos pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde fora do domicílio demonstraria o compromisso de nossa administração com a assistência à saúde e o bem-estar de nossa comunidade.

Portanto, solicitamos respeitosamente que esta indicação seja considerada com a devida atenção e que medidas sejam tomadas para a criação dessa importante lei, visando ao benefício daqueles que enfrentam



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131

CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

desafios em sua busca por tratamento médico fora de suas cidades de origem.

Viradouro, 06 de novembro de 2023.


Nilton Augusto Alves Filho

Vereador

Processo Nº 306/23
Protocolado às fls. 014
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
06 de 10 de 2. 023


SECRETÁRIO

Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

VIRADOURO